



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que o servidor PABLO DE FREITAS ALVES servidor cumpre os requisitos para a movimentação, consoante termos do § 1º, do Art. 9º, da Lei n. 11.416/2006 e dos Arts. 17 e 18, da Resolução TSE 22.582/2007;

TENDO EM VISTA o que consta dos autos do Procedimento SEI n. 0002516-52.2015.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **PABLO DE FREITAS ALVES**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, que passa a ocupar o **11º Padrão da Classe C**, com efeitos a contar de 6 de junho de 2022, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 11.416/2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 7 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/06/2022, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505310** e o código CRC **48CC937F**.